

PCLEG nº 111.01.2023

Santo André, 23 de janeiro de 2023.

Indicações do Vereador Toninho Caiçara

Senhor Presidente.

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1969/2022 - G.P. – Proc. 7028/2022, protocolado sob o nº 24343/2022, onde solicita vistoria técnica em local com risco de desbarrancamento e desabamento na Rua Paulinho Nogueira, altura do número 71 – Jardim Teles de Menezes, informamos:

 De acordo com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, o Departamento de Proteção e Defesa Civil realizou vistoria no local, conforme Relatório de Vistoria de Ocorrência n° 2375/2022, não sendo verificados riscos iminentes de colapso na estrutura da edificação ou do talude. Foram encontradas algumas trincas que, segundo o responsável que acompanhou a vistoria, surgiram há aproximadamente 7 anos.

Outrossim, trata-se de edificação com necessidade de algumas manutenções, o que é comum, sendo o responsável orientado a realizá-las.

Ofício nº 2132/2022 - G.P. – Proc. 8073/2022, protocolado sob o nº 26779/2022, onde solicita estudos técnicos objetivando a remoção de árvore localizada na Avenida do Estádio, altura do número 64 – Jardim do Estádio, informamos:

 A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, tratar-se de 2 árvores da espécie Hovenia Dulcis – Uva Japonesa, com DAP de 0,50m e altura estimada de 12,00m, sem aparente risco de queda.

Entretanto, considerando tratar-se da espécie em referência e de suas características, será possível a sua remoção, com novo plantio de espécie adequada, nos moldes do Programa de Substituição Gradativa de Árvores Inadequadas às vias públicas, devendo o próprio munícipe (proprietário do imóvel onde a árvore se localiza), abrir Processo Administrativo na Praça de Atendimento, com recolhimento das taxas devidas e substituição do espécime, de acordo com a Lei Municipal nº 8.628/2004.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA Prefeito

Excelentíssimo Senhor CARLOS ROBERTO FERREIRA Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ